Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/10/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/10/22
Protocolo

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional", a ser celebrado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º Na data, o poder público e as entidades representativas da categoria profissional poderão promover eventos que permitam a divulgação dos direitos do Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 14 de outubro de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

O fisioterapeuta é um profissional da área da saúde, devidamente registrado em seu Conselho Regional, com formação acadêmica superior, que avalia lesões de pacientes e, a partir de seu diagnóstico funcional ou fisioterapêutico, aplica e gerencia um tratamento utilizando meios físicos, o trabalho do fisioterapeuta concentra-se na recuperação do paciente lesionado por meio de movimentos e exercícios, assim, esse profissional precisa estar apto a cuidar do corpo humano conhecendo todas as suas funcionalidades. Fisioterapeutas trabalham para que disfunções em órgãos e sistemas sejam eliminadas e não prejudiquem ainda mais a qualidade de vida do paciente.

Terapia Ocupacional é classificada uma profissão de nível superior voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas. O terapeuta ocupacional é formado para lidar com a recuperação física ou psicológica do paciente, buscando realizar tratamentos por meio de atividades humanas de lazer e trabalho. O profissional tem papel fundamental na reabilitação de pessoas com dificuldade de inserção ao convívio social, seja por problemas físicos, mentais ou emocionais. Ele acompanha o

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

desenvolvimento do paciente e sua adaptação ao tratamento. Busca trabalhar na recuperação ao longo do cotidiano com atividades do dia a dia ou exercícios físicos.

Cada uma possui a formação diferente, mesmo com as diferenças, o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional podem trabalhar de maneira complementar para cuidar da saúde dos pacientes. A Fisioterapia se utiliza do movimento para recuperação, e a terapia ocupacional se utiliza da atividade da vida diária e prática como forma de reabilitação, por isso movimento e função se complementam.

Em 1969, foi promulgado o Decreto-Lei 938, que regulamenta as profissões de fisioterapeuta e de terapeuta ocupacional no Brasil., e após seis anos foi criado o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional através da Lei 6.316/75. Em 1994, após a Lei 8.856/94 foi fixada a jornada de trabalho de 30 horas semanais a estes profissionais. Atualmente o projeto de lei 1.731/2021 prevê que o piso salarial do fisioterapeuta seja de R$ 4,8 mil mensais, em uma jornada de 30 horas semanais.

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional", a ser celebrado anualmente no dia 13 de outubro, pois neste dia, celebra-se o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. A data é comemorada desde o ano de 2015, em alusão ao decreto de lei que regulamenta a atividade dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Brasil, publicado em 13 de outubro de 1969.

A criação da data em nível Municipal pretende prestigiar a categoria dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, que desempenhando um papel fundamental na vida de milhares de famílias, sendo assim, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação deste importante projeto.

P. [illegible]

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA